

**JBS S.A.**

CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2015, ÀS 20:00 HORAS**

**Data, Horário e Local:** 20 de maio de 2015, às 20:00 horas, na sede da JBS S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

**Convocação e Presença:** Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**Composição da Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário.

**Ordem do Dia:** (i) aprovar a realização da emissão, pelas subsidiárias da Companhia, JBS USA, LLC e JBS USA Finance, Inc., ambas constituídas sob as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América (“Emissoras”), de títulos representativos de dívida (*senior notes*), no montante total de US\$900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares norte americanos), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertados para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S* (“Emissão”); (ii) analisar e deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito da Emissão; (iii) aprovar a realização, pela JBS Finance II Ltd. (“JBS Finance”), de resgate e cancelamento de parte e/ou da totalidade dos títulos representativos de dívida (*senior notes*) com vencimento em 2018 (*8.25% Notes due 2018*) de emissão da JBS Finance e atualmente em circulação (“Resgate e Cancelamento” e “Notes 2018”, respectivamente); e (iv) autorizar que os diretores e procuradores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas nos itens (i) a (iii) acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

**Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar a realização da Emissão, no valor total de US\$900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares norte americanos), com as seguintes características: (x) os títulos representativos de dívida (*senior notes*) serão remunerados à taxa de 5,75% ao ano e terão seu vencimento em 15 de junho de 2025 (“Notes 2025”); (y) os recursos líquidos provenientes da Emissão dos Notes 2025 serão utilizados para a realização de um contrato de mútuo entre as Emissoras e a JBS USA Holdings, Inc., para posterior transferência para a Companhia, que por sua vez, realizará nova transferência para a JBS Finance. A JBS Finance utilizará referidos recursos para pagamento do Resgate e Cancelamento dos Notes 2018;

(ii) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser

constituída nos termos da regulamentação aplicável, às obrigações assumidas pelas Emissoras no âmbito da Emissão (“Garantia”);

(iii) aprovar a realização, pela JBS Finance, do Resgate e Cancelamento dos Notes 2018; e

(iv) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, *Indenture, Notes, Certificates, Purchase Agreement, Offering Memoranda* e demais documentos relacionados à Emissão, à formalização da Garantia e ao Resgate dos Notes 2018, podendo determinar os termos e condições da Emissão, observadas as melhores práticas de mercado, fixar o preço e o valor de eventual prêmio a ser pago pela JBS Finance aos titulares dos Notes 2018, no âmbito do Resgate e Cancelamento dos Notes 2018. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**Conselheiros Presentes:** Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Humberto Junqueira de Farias, João Carlos Ferraz, Carlos Alberto Caser, Tarek Mohamed Noshay Nasr Mohamed Farahat e Marcio Percival Alves Pinto. **Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

**Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves**  
Secretário da Mesa